CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 608 DE 18 DE JUNHO DE 2008

*Outorga o Título de Honra ao Mérito ao **"Correio do Tocantins"**, pelos 25 anos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará**, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao "**Correio do Tocantins"** o título honorífico de "Honra ao Mérito", como reconhecimento de seus 25 anos de contribuição ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, designada e realizada na forma regimental.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de junho de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM